



Exma. Senhora
Presidente da Associação Portuguesa de
Enfermeiros de Cuidados em Estomatoterapia
Enfermeira Isabel Maria Morais de Araújo
Santos
AP. 2027
EC Celas Coimbra
3001 - 301 Coimbra

N. Ref°
SAI-OE/2021/2968

V. Ref°

DATA	07-04-2021
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – Evento Técnico-científico “Congresso Nacional de Estomatoterapia 2021”

Exma. Senhora Presidente,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – **Evento Técnico-científico “Congresso Nacional de Estomatoterapia 2021” (AFE/2021/02177)** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
 - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
 - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
 - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
 - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
 - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.

- Decisão de Acreditação:
 - Actividade acreditada? Sim.

- Despacho de fundamentação da decisão:

“A actividade proposta, Evento técnico-científico: Congresso Nacional de Estomatoterapia 2021, é reconhecida como de interesse para o desenvolvimento profissional do enfermeiro.”

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, comunicamos que o **Evento Técnico-científico “Congresso Nacional de Estomatoterapia 2021”** obteve **acreditação** por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia **05 de Abril de 2021**, com a **atribuição de 0,6 Créditos**.

A Acreditação agora atribuída é válida para o evento que se realizou nos dias 19 e 20 de Fevereiro de 2021.



Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento supracitado.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira
Vice-presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/PG